

RESOLUÇÃO Nº 044/2025 – CONSUNI

Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI, 66/2019 – CONSUNI e 77/2024 – CONSUNI, e 004/2025 – CONSUNI, o pagamento de gratificação ao servidor da UDESC designado para atuação no Projeto: “Desenvolvimento de mecanismos de ancoragem e monitoramento de dano aplicados à robôs”.

O Presidente do Plenário do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do referido Colegiado relativa ao Processo nº 52764/2024, tomada na sessão de 21 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI, 66/2019 – CONSUNI e 77/2024 – CONSUNI, e 004/2025 – CONSUNI, o pagamento de gratificação ao servidor da UDESC designado para atuação no Projeto: “Desenvolvimento de mecanismos de ancoragem e monitoramento de dano aplicados à robôs”, objeto do Acordo de Cooperação Técnico-Científica, homologado pela Resolução nº 065/2025 - CAP, conforme [planilha de pagamentos constante do Anexo Único da presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 21 de agosto de 2025.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli
Presidente do CONSUNI